

PORTARIA (Nº 106/2020)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 106
DE 02 DE MARÇO DE 2020**

“Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Decreto 089/2018, e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular pelo período de 01 (Um) ano ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA SENA**, ocupante do cargo de Atendente-Recepcionista, Matrícula nº 2768, portador do RG nº 3155302-8 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 015.634.095-00, com lotação na Unidade Básica de Saúde Carlos Roberto Carvalho Silva.*

Art. 2º - A Licença para tratar de interesse particular compreende o período de 02 de Janeiro de 2020 à 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos à 02 de Janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 02 DE MARÇO DE 2020


ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 089/2018

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 e-mail: admsaudeinn@gmail.com
Tel/Fax: (079) 3544-2224